



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de abertura de processo de escolha - ELEIÇÃO TAMPÃO 2023

Edital n. 001/2023/CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMALAÚ-PB – ELEIÇÃO TAMPÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CAMALAÚ-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 316/2005, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de CAMALAÚ-PB, em mandato tampão e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1. Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de CAMALAÚ-PB, para cumprimento de mandato TAMPÃO em 2023, para conclusão do mandato até o dia 09 de janeiro de 2024, no período de 10 (dez) meses, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3. Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3. Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4. Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5. A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	8h semanais	R\$ 1.302,00

1.6. O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h às 17h, com intervalo para o almoço, sem prejuízo do atendimento à população.

1.7. Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos

de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 316/2005 ou a que a suceder.

1.8. A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será compensada através de banco de horas.

1.9. As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 316/2005 ou a que a suceder.

1.10. Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 316/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO TAMPÃO 2023

2.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de CAMALAÚ-PB, ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 316/2005.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- Inscrição para registro das candidaturas;
- Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de CAMALAÚ-PB.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 316/2005, a saber:

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Residência no Município;
- Conclusão do Ensino Médio;
- Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;

3.3. O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

4.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os

cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrastra e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.1.2. Havendo candidatas na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

4.2. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ficarão abertas do dia 24 (vinte e quatro) de março a 29 (vinte e nove) de março de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 14h, no CRAS, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato.

5.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

5.3. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

5.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

5.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

5.6. A inscrição será gratuita.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

5.8. Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

6.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

6.2. O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

6.3. A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.4. A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 316/2005 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6.5. A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 30/03/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

6.6. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

7.2. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando

apenas número, nome e foto do candidato e *currículo vitae*.

7.3. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

7.4. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

7.5. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

7.6. O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.7. É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

7.8. É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

8.2. A eleição será realizada no dia 31 de março de 2023, das 8hs às 15hs, na SEDE DO CRAS, localizado na Rua José Cardoso, Centro, Camalaú-PB.

8.3. Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

8.4. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município.

8.5. O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

8.6. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

8.7. O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

8.8. A votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas.

9. DA APURAÇÃO

19.1. A apuração dar-se-á na sede do CRAS pela Comissão Especial.

19.2. Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

19.3. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

19.4. Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

19.5. Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

19.6. No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

10. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

10.1. O resultado da eleição será publicado no dia 04/04/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

10.2. Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
23/03/2023	Publicação do Edital
24 a 29/03/2023	Prazo para registro das candidaturas
30/03/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
30/03/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
31/03/2023	Eleição
04/04/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
05/04/2023	Posse

11.2. Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 316/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

12.2. O ato de inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

12.3. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

12.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.5. É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

12.6. O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

12.7. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

12.8 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Monteiro-PB para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camalauá-PB, 22 de março de 2023.

**CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL**



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 03 DE MARÇO. Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalauá, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISSIO LUCAS JUNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, os vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA não compareceram a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 03ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 12/02/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura da MOÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 001/2023. Senhor Presidente, Senhores Colegas Vereadores: Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, reconhecer os méritos e os feitos de instituições e personalidades: apresento a Vossa Excelência, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, MOÇÃO DE INDICAÇÃO, em sinal de homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços que em vida, o mesmo prestou como servidor público do nosso Município, seja como Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, bem como, ativista cultural onde podemos citar grandes feitos, tais como, a realização durante vários anos da CANTATA NATALINA, CARNAVAL MOLHADO, BLOCO DAS VIRGENS, GRUPOS CULTURAIS, QUADRILHAS JUNINAS, e tantos outros na mencionada área, de modo que, INDICO ao término da obra acima mencionada, apresentarei Projeto de Lei, homenageando de forma justa nosso saudoso Pedro Mineiro, conhecido popularmente entre nós por Pedrinho, personalidade esta que foi um homem sério, íntegro, autêntico, dinâmico, lutador por seus ideais, e cuja formação intelectual colocou à serviço da comunidade, em busca de um mundo igualitário, fraterno, melhor e mais justo. Diante de tudo isso e muito mais, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE INDICAÇÃO no momento oportuno, pela relevância e estima que o ato requer. Sala das sessões da Câmara Municipal de Camalauá, em 02 de março de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2023. Senhor Presidente, Senhores Colegas Vereadores: Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, reconhecer os méritos e os feitos de instituições e personalidades: apresento a Vossa Excelência, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, MOÇÃO DE APLAUSO a Prefeitura de Camalauá, através do senhor Prefeito, Ubrajara Antonio Perera Mariano, pelo sucesso na condução do Carnaval, edição deste ano de 2023, que promoveu uma festa histórica, organizada em todos os aspectos, com as

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipal@camalaua.pb.gov.br - CEP: 58.530-000, Camalauá - Paraíba

apresentações artísticas para todos os tipos de gostos, inclusive com a valorização de artistas da Terra, dotada de muita segurança, divulgação, valorização do turismo, comércio local e da região, com um Record de público jamais visto na história de todos os carnavales camalauenses. Diante de tais fatos, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor Prefeito pelo reconhecimento e relevância que o ato requer e que seja aprovada por todos. Dê-se ciência ao agraciado e se faça entregar a presente homenagem de preferência em sessão desta Casa, por tratar-se de um ex-vereador que hoje está à frente do poder Executivo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Camalauá, em 02 de março de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para leitura da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2023. Senhor Presidente, Senhores Colegas Vereadores: Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, em reconhecer os méritos e os feitos de instituições e de personalidades, apresento a Vossa Excelência e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor IVO NECO DA SILVA, Ex-vereador e Ex-prefeito do município de Camalauá, gestão 1989 a 1992. Como é do conhecimento de todos, o senhor Ivo Neco assumiu os destinos da administração municipal num momento muito adverso às suas convicções pessoais, que foi por ocasião da morte súbita do prefeito José Chaves Firmo (popularmente conhecido por Zé Tourinho), ocorrida no dia 25.03.1989. Na condição de vice-prefeito, com a vacância do cargo, foi empossado pela Câmara de Vereadores como prefeito para concluir um mandato que estava iniciando. Nos anos em que permaneceu à frente do Poder Executivo teve um olhar especial, sobretudo, para as pessoas mais simples e humildes, característica da sua gestão. Trabalhou pela assistência ao homem do campo: construção e manutenção de postos telefônicos, reformas de escolas, manutenção das estradas vicinais, disponibilização de tratores para aração de terras, carros pipas transportando água para minimizar a falta de água potável, limpeza de barridos e barragens, transporte à disposição dos que adociam para deslocar-se à cidade e/ou outros centros. Na cidade, também deixou sua marca e seus feitos. Diante de tais fatos, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor IVO NECO DA SILVA, Ex-vereador e Ex-prefeito pelo reconhecimento e relevância que o ato requer e que seja aprovada por todos. Dê-se ciência ao agraciado e se faça entregar a presente homenagem de preferência em sessão desta Casa, por tratar-se de um ex-vereador e ex-prefeito que também esteve à frente desta Casa Legislativa na qualidade de vereador Presidente e também chefe do poder Executivo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalauá, em 02 de março de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador ALUISSIO LUCAS JUNIOR, cujo mesmo alegou ser contra a Moção de Indicação e explicou, Pedro já tem o mesmo tem mais de um prédio em seu nome prestando homenagem, também aproveitou o momento e indicou o nome do Vereador Adelmo, cujo qual também merecia ser homenageado, assim como varias outras pessoas da nossa comunidade, também questionou a Moção de Aplausos onde a mesma elogiava o atual Prefeito assim falando o nome dos ex-prefeitos de Camalauá, o



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.454/0001-53

Prefeito Sandro Moco, prefeito Aristeu, o Prefeito Claudio Chaves, o Prefeito Ventura, e assim exclamou que o unico prefeito que merecia uma Moção de Aplausos seria o Prefeito Claudio Chaves, e tambem o Prefeito Sandro Moco, que os mesmo fizeram o carnaval solidario, disse que não seria contra pois é uma moção de Aplausos, o Vereador tambem questionou a Moção que citava o Senhor Ivo Neco, ainda o elogiou pois ter sido uma pessoa excelente, e questionou a Vereadora Audenice, disse que ele na qualidade Vereador jamais colocaria uma Moção dessas pois na época que o mesmo era Prefeito, a Vereadora falava que o mesmo não prestava, e assim exclamou que cada Vereador deveria pensar antes de falar as coisas, pois dizer que uma pessoa não presta e depois vir falar que a pessoa presta, então eu não sou contra a do Senhor Ivo Neco e de Ubirajara, mais a de Pedro eu sou contra. Logo após o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, onde o mesmo dialogou, Boa noite a todo, eu tambem já falo para me manifestar a respeito, em relação a Pedro eu acho que Pedro qualquer tipo de homenagem por o que ele fez, agora concordo o Vereador Junior não é só biblioteca se eu não me engano tem mais outra coisa tambem no nome de Pedro, então eu concordo plenamente com você, eu trabalhei com Pedro enquanto professor e uma pessoa como secretário, era muito inteligentissimo e que merece sem duvida nenhuma a homenagem que o municipio poder fazer, agora pega tudo e colocar tudo que surgir, inclusive uma escola que está na planta ainda e já colocou uma indicação para que não pudesse indicar mais ninguém, então eu acho um verdadeiro absurdo, concordo plenamente com o vereador Junior e como Junior falou muito é como se ninguém aqui em Camalau tivesse importância para que pudesse tambem ser homenageado, em relação a Moção de aplausos para o atual administrador eu tambem queria Junior usar as palavras que você falou, acho que os outros ex-prefeitos tambem mereciam ser homenageados sem duvida nenhuma, eu acho que o povo tem que saber que o ex-prefeito Claudio Chaves sem duvida nenhum ninguém, mas ninguém vai tirar o merecimento dele, eu acho que hoje temos um espaço, um carnaval grandioso como é o Carnaval de Camalau sem duvida nenhuma foi graças ao Prefeito Claudio Chaves, e destacar tambem o Prefeito Sandro Moco pôr a forma de como conduzi-o o carnaval, era uma forma que se gastava pouco, bem pouco mesmo, eu posso até trazer uns dados da Prefeitura né, inclusive para comparar com os dados deste ano, fazia um gasto bem pouco, mais era um gasto que toda a renda era devolvida para a população de forma de cesta básica, então eu jamais seria contra a Moção de Aplausos, porque para vocês terem ideia pessoal, eu estive dando uma olhadinha rápida, bem rápida pois minha internet não está prestando, mais consegui fazer um levantamento bem simples pra vocês terem ideia que só de palco e painel de led foi gasto mais de 5mil reais, então como é que eu posso ter chegar aqui na maior cara lisa e votar, estou falando isso da minha parte não estou falando com ninguém, de minha parte e votar em uma moção de aplausos e dizer que foi um grande/um grande carnaval sem duvida nenhuma foi, a festa foi boa sem duvida nenhuma, a festa eu concordo, não posso tirar os méritos, agora eu não posso chegar de forma alguma e dizer isso, enquanto a gente sabe que 100mil reais poderia servir muito para o municipio né, então foi assim, foi um gasto absurdo, eu quero ver mesmo essa prestação de conta no final, porque eu tambem vou fazer levantamento, mais certamente a Prefeitura deve mandar para cá a prestação de contas para a gente fazer comparativos, então jamais, vocês

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.454/0001-53

podem ter certeza que eu jamais votarei e espero até que os demais colegas pensem né, pensem, porque agente está aqui para dar resposta a população, a gente não precisa estar aqui para tá babando prefeito não, tá certo, tem gente que a vezes conciz com o espaço para tentar se aproximar o máximo, digamos para babar o gestor, mais assim eu não concordo, eu nunca fiz isso e nem farei, então desde já Presidente, eu serei contra essa moção de aplausos. Em seguida o Senhor presidente facultou a palavra para a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, onde a mesma dialogou, duas moções de aplausos e uma de indicação apresentadas por mim, em primeiro lugar eu quero esclarecer que qualquer um Vereador tem a prerrogativa de apoiar a moção como ele achar conveniente, eu achei que de forma muito justa né, apresentar a moção por o lado do gestor por a realização do carnaval e quem quiser apresentar para Claudio, para outro Prefeito e tal, é uma iniciativa livre, para qualquer pessoa, então o motivo por o qual eu acho justo, acho que foi um carnaval sem muita, com muita propriedade, a comunidade regional estava a dois anos sem ter uma festa a altura né, com certeza na próxima reunião a prestação de contas vira aqui para a Câmara, é bom que se diga tambem que foi um sucesso total, a única coisa que ofuscou foi uma confusão que quiseram fazer em Pindurão, inclusive com quem me antecedeu né, o Senhor Presidente e os demais estavam lá presentes né, porque tem pessoas que as vezes se incomoda com o sucesso das coisas, independente de qualquer coisa, a gente deve reconhecer, e com relação a que pode, pode Vereador Junior apresenta ai, moção de aplausos, a gente tem que produzir, projetos, tem que produzir as coisas aqui, então eu vou cumprir a minha prerrogativa, e peço após demais colegas vereadores que aprove a moção que aqui eu trouxe, quem quiser que apresente para o atual prefeito, para os que já passaram, é de livre escolha para qualquer um, com relação de indicação para Pedro Mineiro que eu achei por bem, ate porque a escola esta ai a todo vapor a ser construída, eu só digo uma coisa, tudo que fizer em memória, em homenagem a Pedro Mineiro é pouco, pelo que ele representou por Camalau, por o que ele fez e dava a vida, dava o sangue né, que eles conheceram isso, no mínimo é uma injustiça para aquele que dedicou a sua vida a comunidade de Camalau, no mínimo é falta de reconhecimento e justiça, e outra coisa tambem, outras pessoas tem a prerrogativa né de apresentar homenagem quando chegara, tudo bem apresentar algumas honrarias ao ex-Vereador Adelmio, como Pedro foi secretário de educação, muito ligado, ligado mesmo a educação e a cultura, nada mais justo de se coloca-se a homenagear alguma coisa referente a educação, como o grande secretário que ele foi, nada mais justo, da mesma forma e chegara a oportunidade com aquele perfil que a gente deve prestar as honrarias mais ou menos com o perfil de identificação do homenageado, no caso a educação Pedro era muito ligado a educação, jamais eu iria colocar por exemplo em um equipamento que fosse ligado a vaqueiro no nome de Pedro, porque ele não se identificava com isso, então eu acho de forma, justo tudo que fizer é pouco, porque não custa nada, é um nome que se dá a uma pessoa que jamais Camalau deve esquecer, porque repito dignifico Camalau com seus trabalhos de forma seria, correta, honrada, era uma pessoa que é muito centrada naquilo que fazia, tinha muita responsabilidade naquilo q fazia e tudo q se fizer é pouco, e qualquer um tem a prerrogativa de apresentar as honrarias que lhes for conveniente, da mesma forma com relação a moção de aplausos para o Senhor Ivo Neco, triste do politico que, como disse o saudoso presidente da

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.454/0001-53

república Tancredo Neves que não tenha a capacidade de cumprimentar o seu adversário, então todos aqueles que passaram por aqui tinha os seus méritos, não é porque tinha as divergências, e como tem, como tem divergências aqui ate com colegas, mas nem por isso eu posso tirar os méritos, nem por isso eu posso deixar de reconhecer que Ivo Neco é uma pessoa boa, nem por isso eu posso tirar o mérito que quando foi prefeito fez coisas boas, era o meu adversário politico na época? Era, mas nem por isso, não a mentira de maneira nenhuma, não a motivos para que eu não apresente uma moção de aplausos, ate porque as circunstâncias daquela época eram outras, havia um risco politico entre ambos, tanto eu como ele éramos adversários politicos, hoje as vezes a gente ver como que questões pessoais como questões de quando você tem um cargo público, isso é notório, mais peço aos colegas que votem e que aproveem, porque dizer que o fato que eu era adversário na época né, não é um argumento convincente até porque o que esta se discutindo não é se eu era adversaria dele ou não, o que esta se discutindo aqui é uma moção em reconhecimento de uma pessoa que enquanto politico e ainda hoje ele e seus filhos contribuem com a população e o desenvolvimento de Camalau, seriam essas as minhas considerações, obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a MOÇÃO DE INDICAÇÃO Nº001/2023, cuja mesma foi Aprovada por 4x3 (quatro a três). Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº001/2023, cuja mesma foi Aprovada por 4x2 (quatro a dois). Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº002/2023, cuja mesma foi Aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 015/2023 e 016/2023. REQUERIMENTO Nº 015/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO. Atendendo solicitação da população, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar o mais breve possível a PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA. Por se tratar de uma rua ladeirosa (ingreme) de difícil acesso, dificultando ainda mais o tráfego nos períodos chuvosos. REQUERIMENTO Nº 016/2023, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO. Atendendo solicitação da população, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar o mais breve possível a PAVIMENTAÇÃO DA RUA ONDE MORA O SENHOR JOAQUIM PEREIRA. Por se tratar de uma rua ladeirosa (ingreme) de difícil acesso, dificultando ainda mais o tráfego nos períodos chuvosos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 015/2023 e 016/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 017/2023, 018/2023 e 019/2023. REQUERIMENTO Nº 017/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação da população, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de PAVIMENTAR a continuação da Rua Duque de Caxias. Tal solicitação prende-se ao fato de ser uma rua populosa, tambem, onde estão localizados muitos fabricos de costura industrial e de fundo de quintal, e os moradores padecem devido à falta do mencionado beneficio

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.454/0001-53

principalmente no periodo de chuvas, pois, a lama e os esgotos a céu aberto, dificultam demais o trânsito de veículos e de pessoas naquela localidade. REQUERIMENTO Nº 018/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo reivindicação, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a perfuração de um POÇO ARTESIANO no Sítio Cascavel, especificamente na propriedade do Senhor conhecido popularmente por Vandinho de Manoel Zuzá, pois temos conhecimento que aquela localidade é desprovida de recursos hídricos, e por tratar-se de ser um proprietário com foco na agricultura familiar, tal solicitação é de suma importância. REQUERIMENTO Nº 019/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação dos moradores do nosso municipio, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito, no sentido de providenciar a PAVIMENTAÇÃO DA PARTE CENTRAL DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, especificamente na parte conhecida popularmente por "CEMITÉRIO NOVO", pois tal beneficio, melhora significativamente o acesso, a circulação de pessoas e a estética do local tornando-o mais agradável para familiares e visitantes que comparecem por ocasião de visitas e sepultamentos naquele local. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: são esses meus três requerimentos né, o primeiro pavimentação, uma rua onde próximo muitas casas boas, muitos fabricos, Camalau cresceu e o calçamento e esgoto não acompanhou o crescimento da cidade, então aquela rua é de muita necessidade que seja pavimentada, outra tambem que já foi abordada algumas vezes, foi a solicitação de um poço artesiano lá no sítio cascavel, inclusive um filho de seu Vandinho me falou que mora fora, porque se tivesse poço artesiano naquela localidade com certeza ele estaria produzindo e criando, produzindo de certa forma com a feira, com a agricultura familiar aqui do municipio porque lá ter produção e sem agua não a como e o terceiro toda vez que a gente vai sepultar ou acompanhar o sepultamento de familiares e amigos, de pessoas queridas, eu sinto a necessidade de aquela parte central né da parte que a gente chama Cemitério Novo, esses ultimos dias eu vi até uma pessoa sofrer um tombão ali porque tem pedras né e ainda sem pavimentação é ruim demais sem que faça esse serviço, até para dar um aspecto melhor a nossa morada eterna, então seria essas as minhas considerações. Senhor Presidente e peço aos demais colegas o apoio na aprovação e consequentemente esperar o Poder Executivo a resolução a essa solicitação, obrigada. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 017/2023, 018/2023 e 019/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 020/2023 e 021/2023. REQUERIMENTO Nº 020/2023, de AUTORIA: ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja colocada a ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL do Sítio Cangalha, tendo em vista atender os jogadores do municipio que ali residem. REQUERIMENTO Nº 021/2023, de AUTORIA: ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal,

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

no sentido de que seja feita REFORMA DO PSF do Sítio Roça Velha, para que assim possa atender as necessidades da população que ali reside. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS DE Nº 020/2023 e 021/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Os Requerimentos de N.ºs 022/2023, 023/2023 e 024/2023 do Senhor Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA foram retirados de Pauta. A seguir o Senhor Presidente anunciou os três vereadores que se inscreveram a fazer uso de tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ALUISIO LUCAS JUNIOR a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo Boa noite Presidente, boa noite colegas Vereadores, boa noite aos funcionários da Casa e um boa noite especial a todos que nos acompanha aqui no plenário, quero começar como é de costume né, a gente sempre traz pra cá, eu faço questão de trazer os sentimentos hoje vai para os familiares de Dona Zilda lá no Distrito do Pindurão, Dona Zilda acredito que quase todo mundo aqui no município a conhecia era uma Senhora muito acolhedora, eu costumava dizer que era a Mãe lá no Pindurão, porque, a Vereadora Karina, assim como o Vereador Nelinho conhece muito bem e sabe que quando estava por lá ela fazia questão de mandar ir até o nosso encontro para que a gente pudesse passar lá e não sair de lá sem se alimentar, então ela era uma pessoa assim que pra mim mais uma vez eu volto a dizer, tinha ela como se fosse minha mãe lá no Distrito do Pindurão, infelizmente é Dona Zilda a aproximadamente a um ano teve problemas de saúde e ficou bem debilitada e recentemente ela passou por alguns traumas infelizmente, principalmente nesse período festejo do Pindurão, inclusive eu achei uma falta de respeito enorme do Prefeito com Dona Zilda, uma vez que foi tirado a festa de frente a casa dela justamente a pedido dela, em respeito principalmente a idade dela, o Prefeito Sandro fez questão de atender o pedido dela naquela época e Pindurão não é uma vila tão grande, mas tem bastante espaço, poderia se deslocar a festa para qualquer canto, mas mesmo assim depois do pedido feito por ela e por a filha dela, a atual gestão fez questão de manter e eu acho que ela agiu de forma correta quando ela bem antes do período carnavalesco, na semana antes das demarcações de onde seria realizada as festas, ela pediu que pudesse deslocar e tirar da frente ali da casa dela, principalmente por a idade e que ela passava por o momento de dificuldade né pela fragilidade da saúde, mais infelizmente foi mantido né e ela passou bastante apertado e desde então segundo os familiares ela desde então não conseguiu se recuperar e infelizmente veio a óbito, mais ainda em relação ao carnaval trazendo ainda para a questão da Moção de Aplausos eu sinceramente estou aguardando com muita ansiedade a prestação de contas, porque a gente precisa vereador Junior mostrar para a população de Camalauá que infelizmente a atual gestão parece que está brincando sabe, com a situação do povo, está brincando e rindo da cara do povo, a atual gestão a única coisa que se preocupa é com festa e mídia, a gente for dar uma olhada aí o gastos que é com mídia é um absurdo, mas eu até fico calado em questão isso que tem que divulgar o que estiver fazendo, agora quando foca a única prioridade de uma gestão é festas e mídia aí eu não consigo compreender, é rir da cara da população, como eu trouxe agora no início eu até falei né, que eu fiz um levantamento bem rápido porque a minha internet realmente não estava

Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the first page.



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

deveriam fazer aquela região ali de Aguzinha, Salão e Pindurão desde o ano passado que não faz, não passa máquina, então nunca vi, não estou falando só da gestão do Prefeito Sandro não que fez todas as estradas durante um ano e lá até aquela casinha o mais distante que tivesse, mais eu nunca vi Junior em outras gestões acontecer isso não Junior, depois que o Vereador Bezerra estava a frente as máquinas fazendo as estradas, mais depois que ele saiu parece que as máquinas ou pararam ou sumiram do município ou questão mesmo proposita porque eu por exemplo sempre ando pra lá, o Vereador Nelinho também inclusive outro dia eu o encontrei e infelizmente não passou máquinas nem nas principais que corta o município aqui da cede para o Distrito do Pindurão, então parece que é uma questão realmente por região, Aguzinha, Salão e Pindurão durante o restante do município passou vi até o rapaz que está a frente as máquinas em um vídeo se vangloriando, disse que estava colocando cascalho nas estradas do sítio Pinheiro, não sei se é verdade tem o nosso amigo que está aqui, pode até dizer, eu acho muito bom, tem que colocar mesmo não só lá, mas tem que ver o restante do município porque aquela região não passou máquina e parece que não tem nenhuma previsão para que essas máquinas voltem a funcionar e não só isso, o pior que quando um agricultor vem atrás das máquinas, principalmente de uma retroescavadeira, diz que tem pessoas que dizem que vai, agora vai só se pagar, não eu vou mais você tem que matar uma galinha e é X, isso é um absurdo, eu não tenho conhecimento que isso tenha acontecido em outras gestões mas infelizmente está acontecendo agora, eu inclusive disse a algumas pessoas que se pudessem gravassem, gravasse que isso é um absurdo, que uma coisa é dizer não vou mais final de semana, a gente trata a noite, veja com o operador que vai trabalhar fora do horário de expediente veja com o operador se você conseguir acertar com ele alguma coisa, agora cobrar não, eu mando, vai agora primeiro você vai matar a galinha, deixar uma latinha de pitu e o valor é x, isso é um absurdo Junior isso tem que ser gravado e tem que ser denunciado mesmo, estou vendo aí Presidente que está se esgotando aí, eu trouxe um monte de coisa para falar mas não vai dar tempo, mas eu só peço né inclusive aos colegas vereadores que possam dar uma olhadinha de como é que está o retorno da cidade porque parece que as secretarias deixaram de funcionar né, é entulho para tudo que é canto, é lixo para tudo que é canto e infelizmente tem horas que a gente ver entulhos aí que passa mais de quinze dias, vinte e até trinta dias como eu já procurei o secretário e mostrei a ele uma foto que eu tirei com a data anterior e mostrei depois para que não haja nenhuma dúvida, então o demais é isso né, infelizmente eu não vou ter como prosseguir devido o tempo, por hoje é só isso agradeço a todos, agradeço ao Presidente e pedir a Deus que possa nos livrar de todo o mal. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PL, ALUISIO LUCAS JUNIOR, que iniciou sua fala dizendo. Boa noite a todos, eu quero novamente explicar porque fui contra a moção de indicação de Pedro, porque e serei contra a todas as indicações que forem colocadas aqui na Câmara por motivo de, quando você dá um título cidadão Camalauense ou de indicação, jamais ele tinha que fazer alguma coisa de graça para o município, vem um médico pra cá, vou colocar um título cidadão para o médico, ele vem trabalhar no município de graça? Não vem, jamais, só vem aqui prestar serviço porque recebe dinheiro, então eu acho injusto um título cidadão a certas pessoas, por motivo, é um bom médico, é, mais vai olhar se ele vem de graça, se ele vier

Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the second page.



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

funcionando, mas deu para ver que só de palco e painel de led para o açude, não trouxe a cidade não viu gente, só o açude, só de painel de led para fazer propaganda já basta pouco as propagandas que tem nas redes sociais né, nos blogs, nas rádios da região, mais ainda para fazer a propaganda lá do açude foram mais de 100mil reais, eu tô falando apenas de palco e painel de led para propaganda, não estou falando de banda, não estou falando de gastos não, os gastos ainda vão vir, é rir realmente da cara da população, é achar que o povo é besta que o povo não tem inteligência e não tem informação, eu a cada dia me surpreendo porque eu acho que pensa que estão em um mundo de fantasia, que é brincadeira, mas enquanto isso vereador Karina, falta dinheiro para os remédios né, sou abordado constantemente por a população que procura a farmácia básica, procura aqueles remédios que é de obrigação do município e não tem, falta inclusive Junior, fui procurando por alguns funcionários, falta EPI para os funcionários trabalhar na UBS, você imagina não ter o mínimo, muitas vezes falta luvas para trabalharem na UBS, mas muitas vezes são gastos né, dinheiros e mais dinheiros aí com festas e com mídia, e eu digo sou contra festa, inclusive o gestor que está aí a frente sabe, quando o Prefeito Sandro fazia as festas principalmente o carnaval ele chamava todos os vereadores, o Vereador Nelinho sabe disso, ele chamava todos os vereadores, discutia tudo e eu sempre batí de frente Junior, eu acho que tem que fazer, a gente tem que cuidar, tem que praticar, tem que cultivar a nossa cultura, mas a gente tem que fazer com responsabilidade, não podemos priorizar festa como base de uma gestão, porque isso não é prioridade bem aqui e nem na China, não é prioridade, enquanto não se colocar o que é prioridade a frente, não vai funcionar, então acredito, eu por varias vezes inclusive dentro da gestão do Prefeito Sandro por varias vezes eu batia de frente porque eu acho que temos que fazer festa dentro dos festejar, temos que cuidar de nossa cultura, agora temos que priorizar o que é prioritário e eu não acho que as festas sejam prioridade, mais aí enquanto isso, enquanto se gasta dinheiro aí a tole em festa, falta dinheiro para a saúde, praticamente todos os dias eu recebo ligação da população com medo né, principalmente que Camalauá nos últimos tempos vem uma cidade né bastante violenta e tem ruas aí que as pessoas tem medo de andar a noite porque dizem que tem ruas que não tem mais nenhuma luz, então quem anda as vezes aí por a noite é até bom que os vereadores dê uma andadinha a noite e veja a situação para depois não ter ninguém que venha pra cá e dizer que eu estou exagerando, eu inclusive de uma andadinha e tirei algumas fotos inclusive no Distrito do Pindurão eu tirei algumas fotos esses dias para que eu pudesse procurar o secretário e levar para ele como esta a situação porque vereador Karina, acho que você lembra que no tempo dessa gestão tudo que tinha de errado, tudo que achava que estava errado, colocava a culpa nos secretários que vinha da gestão anterior, mais eu acho que ninguém aqui precisa ser um gênio para perceber que aqui não só a culpa é do secretário como a situação piorou depois que ouve a troca dos secretários, é simples, não sou eu que está aqui dizendo basta vocês observarem, sou procurado constantemente pelos agricultores que tem a maior dificuldade do mundo, muitas vezes Junior passa mais de três meses esperando um trator, a população deixou de produzir, principalmente aqueles que produzia nas margens desse rio Paraíba quanto o rio do Espinho, o pessoal da irrigação não conseguiu mais irrigar porque não tem mais os equipamentos que possa facilitar a vida desses agricultores, as máquinas não só estão fazendo mais os serviços que

Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the third page.



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalauapb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

de receber um mais nunca mais ele vem pra cá, tem vários títulos cidadão que a gente deu e as pessoas nem aqui aparece, eu mesmo dei um título cidadão a um juiz de Monteiro, foi para outra comarca, jamais veio a Camalauá, Camalauense tem que ser respeitado, só porque a gente gostou da pessoa dar essa indicação, essa indicação eu quero dizer a vocês que vai vir projeto ainda do nome da escola tá certo, e sou contra todas as vezes que colocar, poder ser indicação, título cidadão enfim, e quero parabenizar ao Senhor Prefeito por a obra do Francisco Chaves que é uma obra de recursos próprios, é uma obra que não teve recurso de ninguém do Governo do Estado é tudo recurso do município, certo, e o carnaval Célio, eu quero dizer a você, eu sou a favor do carnaval, que gastou milhões ou que gastou 100, porque as atrações desse ano, foram atrações diferenciadas, foram atrações muito caras e aí realmente tem que ter gastos, se não fosse aquela banda boas que o prefeito trouxe, jamais teria aquela quantidade de gente que veio pra cá, outra coisa, também agradeço ao Prefeito por ele está trazendo uma ambulância nova e brevemente mais uma licitação de uma creche certo e minhas palavras são essas e o carnaval está de parabéns, obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhores Vereadores, funcionários da casa e demais pessoas que nos assiste é uma satisfação tê-los assistindo os trabalhos aqui da Câmara, eu quero, já foi falado aqui, inclusive pelo vereador Junior que me antecedeu e reforçar parabéns a comunidade de Camalauá pela realização do carnaval que ouve, grandioso, isso projeta o nosso município nos mais recantos do estado e se não fosse assim Campina Grande não era projetada pelo maior São João do mundo e Camalauá hoje é projetada pela realização do seu carnaval e esse carnaval foi diferenciado, sem politicagem, de forma a atender a todos os gostos, todas as atrações como muito bem disse o Vereador Junior, atrações de todos os gostos inclusive atrações de recorde nacional como foi na terça-feira com Michelle Andrade e tantas outras bandas, como a banda que tem em torno de 50 anos a banda Feras, foi um carnaval muito, mas muito bom mesmo, sem falar o caráter social e o caráter né como o ditado que todo carnaval que a renda que teve vai ser revertida na parte dos recursos em cestas básicas e de uma forma muito mas muitos justa em contribuição para o hospital da FAP, hospital esse que já salvou muitas vidas em Camalauá, que já salvou muitas pessoas pelo grande trabalho que eles fazem lá a equipe do hospital da FAP com relação ao combate/luta contra o câncer, então é de fundamental importância isso e sendo o Prefeito Bira o caráter da cultura nada melhor do que promover o carnaval na magnitude que foi, uma coisa não valida outra né, é que nós temos nos eventos é os gastos agora que foi gasto de forma correta, gasto de forma séria e com certeza na próxima reunião virá para cá a/o demonstrativo das despesas e receitas e outras do carnaval, porque se existe pessoas que tem historicamente uma conduta correta, reta principalmente zelo com o dinheiro público se chama Ubarajara juntamente com seu pai, juntamente com sua família, esse eu conheço de perto, parece não é que desconhece e diz que só vive de mídia e de festa né quem diz isso esqueceu de um passado muito recente, que eu costumo dizer a gestão que esta e eu não preciso puxar saco não como dito, porque nós precisamos aqui é mostrar a verdade dos fatos, Camalauá hoje é um canteiro de obras né, é dizer que rí da cara da população rí é quando a gente ver aí figuras que esta afastada por corrupção e de forma sinica parece

Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the fourth page.



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

que fica zombando da cara do povo, e esse a gente for contabilizar trinta e um meses agora no final de março completa trinta e um meses que o afastado por corrupção vai levando dos cofres do município quatrocentos e trinta e quatro mil reais, talvez seja o remédio que foi dito aqui por quem me antecedeu que falta na UBS, talvez seja esses quatrocentos e trinta e quatro mil, isso só de salário fora a corrupção que surrui os cofres públicos que tanto é verdade que esta afastado por corrupção e se essa Câmara a maioria tivesse vergonha na cara já tinha caçado o mandato porque não é mais o que se discutir, são fatos, o que agente precisa é elevar Camalaú para um patamar como é o Carnaval com mídia positiva, com coisas boas, tá ai uma escola, como muito bem disse o vereador Junior, sendo construída que será modelo para Camalaú, tá ai outra ao lado da UBS outra que está sendo construída que vai solucionar os problemas de falta de espaço/de vagas para a comunidade de Camalaú, em breve nós teremos mais a chegada de um ônibus escola que completa três nessa gestão de mandato do Prefeito Bira, é um orçamento do Governo, eu não tenho de maneira nenhuma/noções de partidos diferentes, mas o que nós queremos é botar Camalaú em um patamar que as coisas funcionem, sem corrupção, sem roubo, ai aqui diz porque antes foi feito carnavais que todos os vereadores foram chamados a opinar, mentira que eu nunca fui chamada para isso nenhum, vereador Junior você foi chamado alguma vez para discutir? Esse sim que era fazendo politicagem, fazendo enganação com as pessoas que o que era um carnaval solidário na verdade era pura enganação, era as pessoas reclamando que as cestas básicas não chegou, enfim era tudo isso e quando chega aqui simplesmente é cobrado como se naquela época era as mil maravilhas atendia bem sim aqueles apaziguados, aqueles que era a favor de todo um processo de excesso aos serviços públicos, morreu pessoas aqui porque foi negado atendimento e eu sinto muito, a sobrinha de Carmelita morreu preciso a interferência da época da vice-prefeita de São João do Tigre, de Silvania ex-secretária, da minha interferência para poder ter acesso a saúde, remédio não tinha, morrer a mingua porque faltou no tempo certo a assistência necessária porque surruiaram a secretaria de saúde, isso sim é puxar saco de pessoas que no tempo tinha a gestão pública, mas só fazia politicagem e como estão afastado desse processo parece que estão com saudade de um processo de corrupção, de superfaturamento de peças que vereador aqui tem gravação de vereador mandando vereador receber tanto de percentual dinheiro da corrupção, porque naquela época a secretaria de agricultura funcionava o que? Qual foi o projeto que foi desenvolvido? Qual foi o projeto que as pessoas que era apaniguada da gestão, que era um povo que ficava em um alisamento que era um povo que ficava a mais da administração que só era para alguns, não era para todos, e então a atual gestão está ocupada fazendo diferente e atendendo todo mundo sem distinção, o próprio vereador Netinho que pode dizer isso, existe problemas/tem, esta aqui o nosso amigo Tisio que eu vejo dia pós dias trabalhando feito um louco lá na secretaria de obras e por mais que se faça em qualquer gestão mais tem o que fazer porque a demanda é grande e o lençol é curto, certo que tem uma diferença hoje, hoje é para todo mundo, se tiver bem, é para todo mundo, se tiver mal é para todo mundo, porque não tem distinção, não tem politicagem como tinha a politicagem antes e é isso que a gente precisa, parece que estão incomodados né, porque as coisas estão funcionando, parece que estão incomodados quando diz que vai ser construído uma nova creche, parece que estão incomodados quando a obra do



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.512.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

asfaltamento do acesso ao Pindurão está a todo vapor, ai isso não se diz não é, porque a administração do Prefeito afastado por corrupção que aqueles que participavam da corrupção e defendiam, que ainda hoje defende porque ganham e tiram sarro da cara do povo que tira quatorze mil reais por mês né para acho que rir da cara da população mesmo que se fosse comigo um negocio desse eu tinha vergonha de sair na rua, é como se nada tivesse acontecido e ainda achar quem defende, dizer que o povo está com saudade, saudade de quê? Do tempo da safadeza? Saudade de quê? Como é que as coisas vão funcionar tem um problema, tem, por mais que se faça é como eu digo o lençol é curto para a demanda que é grande, tem agora o atendimento por exemplo: na unidade básica de saúde nos sábados, tem uma equipe medica da melhor qualidade que é Heleno Filho, Dr. Fabricio, nos sábados o medico também que está lá de sete da manhã até sete da noite atendendo a população, durante a semana tem médicos também e tem enfermeiros qualificados para fazer isso, e por mais que se faça tem uma demanda alta, tem que se fazer então, não é, uma creche que será brevemente licitada Junior falou muito bem outra ambulância nova que está para receber, agora o que não tem é peças super faturadas, é secretario da agricultura que antes comprava um kit em Caruaru fora da rota, era desvios de recursos, era roubo, isso hoje a gente não ver, no tempo da gestão anterior ficou na historia do município de Camalaú, onde se recebeu mais recursos e eu digo sem medo de errar, nos quatro meses que começou o afastamento, no final do ano o Prefeito Ezequiel fez mais obras do que que recebeu mais dinheiro e passou o tempo todo gastando dinheiro publico com corrupção e deixando o povo a margem do atendimento a seus principais problemas, só fez tramar, mentir, trair, conspirar e perseguir aqueles que não rezava com a sua cartilha, seriam essas as minhas considerações, obrigada e até a próxima se Deus quiser. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 03 de Março de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALUISIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário